

os membros da Comissão de Licitação para delibe-  
relve a Tomada de Preço nº 02/2019 referente a con-  
tratação de empresa para fornecimento de materiais  
e mão-de-obra para pavimentação da Rua Osório e  
Chodo Ramos. No início dos trabalhos verificamos  
participação dos seguintes empresas: Construtora Vitor  
Aveni Construtora Ltda e Relante Artefatos de Cimento  
Ltda. em esta etapa, na fase de aberturas dos envelopes,  
verificou-se que ambas empresas estão habilitadas. Na  
fase de abertura dos envelopes nº 2, referente a proposta  
constatou-se que a empresa, em tempo de prazo, constatou-  
empate ficto conforme o item 4.7.5 do edital, sendo  
empresa Aveni Construtora Ltda, apresentou a proposta  
de valor R\$ 399.907,28 porém a referida empresa não  
está enquadrada em pequena porte, ocasionando a situação  
de empate Relante Artefatos de Cimento Ltda R\$ 409.055,72  
e a mesma apresentou nova proposta inferior e considera  
de menor valor, digo, irá em apresentar em um dia  
a empresa Aveni Construtora Ltda, deslocau itens  
de recurso ficando assim aberto o prazo de três dias  
encerrado a presente ata, assinada por mim e pelos demais  
Mairizilda Santana Ribeiro, Tais Fernanda Pedri Rada, R, Rodrigo B  
Ribeiro.

Ata nº 08/2019.

Por quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, reuniram-se na  
sala da Administração os integrantes da Comissão permanente de  
Licitação para registrar que o processo licitatório Carta convite nº 01  
não obteve interessados resultando deserto. O processo será aberto por  
no modelo proposta eletrônico. Sem mais encerre a presente ata que seja  
nada por mim e pelos demais membros da Comissão permanente  
Licitação. Mairizilda S. Ribeiro, Jéssica S. Silva, Tais Fernanda Pedri Rada.